



PORTARIA N.º 128, DE 11 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre o lançamento de Bolsas de Estudo Parciais destinadas ao Processo Seletivo 2/2021 dos Programas/Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em comemoração ao Jubileu de 50 anos da UBEC.

O REITOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA (UCB), no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando o início das ações especiais relativas às comemorações do Jubileu de 50 anos da União Brasileira de Educação Católica (UBEC),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a concessão de **Bolsas de Estudo Parciais (50%)** para candidatos inscritos no Processo Seletivo 2/2021 dos **Programas/Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*** desta Universidade, mediante critérios a serem estabelecidos em edital próprio.

Art. 2º A concessão das bolsas de estudo de que trata esta portaria se constitui como a primeira das 50 ações especiais a serem realizadas pela Universidade Católica de Brasília (UCB) na área de ensino, pesquisa e extensão, por ocasião das comemorações relativas ao Jubileu de 50 anos da União Brasileira de Educação Católica (UBEC).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e estão revogadas as disposições em contrário.


Prof. Dr. Ricardo Pereira Calegari
Reitor